



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 52, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião n° 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa **Antônio Carlos de Almeida 06132245669, inscrito sob o CNPJ n° 25.012.190/0001-98**, sediada na Rua A, Conjunto Liberdade, n° 32, Morro da Garça/MG neste ato representado pelo Sr. Antônio Carlos de Almeida, inscrito no CPF sob o n° 061.322.456-69, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 52, firmado em 01/02/2017, com término para 31/12/2017, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, Processo Licitatório n° 03/2017, Modalidade Pregão Presencial n° 03/2017, e considerando:

### 1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 03/2017, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 31/12/2018.

### 3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** e o valor global **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, referente ao termo aditivo.

### 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 N°

02.005.04.122.0003.2050 - 3.3.3.90.39.00.00 - Ficha 129

### 5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

**Jose Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**

**Antônio Carlos de Almeida 06132245669**  
**CNPJ nº 25.012.190/0001-98**